



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 134 / 2022 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.005405/2022-73

Blumenau-SC , 16 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, RESOLVE:

Art 1. **APROVAR** o curso de **Qualificação Profissional em GESTÃO ESCOLAR**, carga horária de 80 horas na modalidade presencial, conforme processo eletrônico 23351.005038/2022-16, elaborado pelos servidores Luciana Carlos Geroleti, matrícula SIAPE 3171465, Camila Munarini, matrícula SIAPE 2390092 e Elodir Lourenço de Souza, matrícula SIAPE 2390538 pertencentes ao Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz e considerando a Resolução nº 010/2021 Organização didática dos cursos do IFC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2022 15:35)

GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO

DIRETOR - TITULAR

DG/ABLUS (11.01.15.04)

Matrícula: 1667886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2022** e o código de verificação: **01f1ad3586**